

Violência Doméstica, Homens e Tecnologia: Uma Revisão Sistemática

Roberta Mendonça Carlos Masselli¹

Antonio Carlos Zambroni de Souza²

Resumo

A violência doméstica (VDFM) é um problema analisado, preponderantemente, do ponto de vista feminino. Contudo, a gravidade, complexidade e interdisciplinaridade que envolvem o tema exigem muito mais esforço para busca de recursos, de todas as áreas científicas que possam diminuir a incidência do fenômeno que sustenta uma cultura construída e estruturada num modelo socioeconômico pautado no patriarcado, no racismo e na desigualdade. O presente estudo busca compilar os estudos disponíveis na base de dados da CAPES, pesquisados no mês de maio/2022, relacionados à abordagem masculina, ao combate à violência doméstica e às tecnologias disponíveis. O objetivo é apresentar e classificar por área de pesquisa, os artigos a respeito de violência doméstica e tecnologia. Embora a literatura apresente muitos trabalhos sobre o tema, a classificação proposta pode ajudar a compreender o assunto e a buscar soluções.

Palavras-chave: interdisciplinaridade, lei Maria da Penha, mulher, homem agressor, tecnologias

Domestic Violence, Men and Technologies: A Systematic Review

Abstract

Domestic violence is a problem which is mainly analyzed from a female perspective. However, the seriousness, complexity and interdisciplinarity that surround the theme require much more effort to search for resources, from all scientific areas that can reduce the incidence of the phenomenon which sustains a culture built and structured in a socioeconomic model based on patriarchy, racism and inequality. The present study seeks to compile the studies available in the CAPES database, surveyed in the month of May/2022, related to the male approach and the fight against domestic violence and technologies. This work aims to present and classify, by research area, the articles about domestic violence and technology. Eventhough the literature presents many studies on the subject, the classification proposed here can help understand the matter, in search for more solutions.

Keywords: Interdisciplinary, Maria da Penhas's law, womam, agressor, technologies

Introdução

1 Mestranda pela Unifei.

2 Professor Doutor da Unifei.

Para a Organização Mundial da Saúde – OMS, a violência é um problema global de saúde pública, com impactos social, econômico, psicológico e cultural (OMS, 2002). Contudo, a análise do fenômeno exige uma interpretação à altura da sua complexidade e das estruturas sociais, culturais e econômicas pautadas na violência, na exclusão de mulheres e categorias minorizadas.

Uma das vertentes da violência é aquela praticada no âmbito doméstico e em contexto familiar contra a mulher, cujo tema é recorrente nos meios de comunicação e objeto de estudo das áreas das ciências humanas e sociais, que buscam entender o fenômeno definido como um problema interseccional, originário do feminismo negro (Pereira, 2017), estrutural e que atinge a sociedade como um todo, diante do ciclo violento que se estabelece no convívio do lar, com consequências que irradiam para fora dele, que não se rompe, que possui uma trajetória oscilante, com momentos de saída da relação e de retorno a ela (Saffioti, 2015).

Os dados nacionais e mundiais a respeito da VDFM são assustadores, assim como as consequências para vítima, familiares e crianças a ela conectados e para a sociedade, submetida ao sistema sociocultural e econômico pautado na violência, sexismo, racismo e divisão de classes.

Muitas diretrizes foram estabelecidas para entender o fenômeno da VDFM e sua origem. Porém, os estudos com visão interseccional são recentes, o que limita o combate ao fenômeno à compreensão de que se trata de um problema entre vítima e o homem autor de violência (HAV), que não ultrapassa o âmbito doméstico.

Diante do conhecimento do contexto doméstico de vulnerabilidade em que muitas mulheres se encontram, propostas preventivas e repressivas surgiram para auxiliar no combate ao problema.

Medidas legais e assistenciais previstas tanto na Lei nº 11.340/06 (LMP), quanto em outras normas, são garantidas às vítimas, a fim de oferecer-lhes condições de romperem o ciclo de violência e para reprimirem a conduta do HAV. Redes de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres são formadas pelas instituições públicas e, no campo tecnológico, aplicativos de celulares já foram criados para formar uma rede de apoio à vítima, com informativos e recursos que aumentam a possibilidade de denunciar o HAV, a exemplo do botão do pânico (Tavares & Campos, 2018), que busca mantê-lo distante, por meio de monitoramento eletrônico, de acordo com pretensão legislativa exposta no PL 2748/2021.

No entanto, em que pesem a estruturação das entidades e a atualização da legislação para socorrerem as vítimas, os estudos que abordam o caráter interseccional do problema e o seu viés estruturante, as medidas não se revelam suficientes, tendo em vista que, em boa parte dos casos, o relacionamento abusivo não é encerrado, a exemplo do que dispõem os estudos sobre o ciclo da violência doméstica (IMP, 2009; Lucena et al., 2016; Soares, 2005). Nos casos em que são encerrados, é possível que HAV e vítima retomem as mesmas posições, em novas relações. A conduta violenta é reproduzida em qualquer relacionamento e a dependência econômica ou afetiva impede o fim da relação, o que culmina na reincidência e movimento circular da violência.

Diante dessa situação, para além de realizar uma abordagem masculina e compreender o que torna o homem violento/agressivo/opressor dentro da relação doméstica e familiar e conhecer sua

percepção sobre a violência, é preciso conhecer a compreensão da comunidade científica sobre o fenômeno e quais tecnologias podem ser aplicadas para enfrentá-lo.

Internacionalmente, o entendimento é no sentido de que, para prevenir as violências de gênero, é necessário envolver os homens (Nothhaft & Beiras, 2019). Apesar disso, a produção científica sobre o tema é escassa (Ferreira et al., 2019). Ainda, padrões intergeracionais e experiências violentas na infância podem influenciar o comportamento agressivo familiar, como apontam também os estudos de Stenzel e Lisboa (2019).

Esse é um grande desafio a ser enfrentado, a fim de que a VDFM possa ser combatida de uma maneira uniforme e global que envolva todos os agentes, com resultados mais eficientes, que garantam o acesso do homem a novas perspectivas de pensamento e de vida, que possam transformar as relações afetivas, a estrutura social, cultural e reconstruir novas masculinidades.

A partir dessa perspectiva, a abordagem masculina e sua relação no contexto da VDFM, podemos obter dados relevantes por meio dos estudos já realizados, por meio de pesquisa bibliográfica e revisão sistemática, conforme o método abaixo.

Métodos

Por meio da pesquisa bibliográfica, na base de dados da CAPES, em maio de 2022, foram verificados os estudos sobre grupos reflexivos de HAV, tecnologias de combate à VDFM e a sua abordagem a partir da perspectiva masculina.

Para a seleção dos trabalhos foram realizadas duas buscas, sendo utilizados como descritores: (1) violência doméstica agressor e (2) violência doméstica tecnologia homens. Em ambos foi aplicado o filtro *periódicos revisados por pares* e o período pesquisado se limitou entre 2016-2021.

Ainda, a fim de estreitar as produções a serem analisadas, a partir do próprio título, foram excluídos os trabalhos que se relacionaram a idosos, crianças, adolescentes, abuso sexual fora do contexto doméstico e familiar, violência na escola, população carcerária feminina, mulheres indígenas e rurais, educação, maternidade, gravidez, ciúmes, amor, trabalho e atividade política.

Na busca 1, que utilizou como descritores as palavras violência doméstica agressor, foram localizados, no item disponibilidade, 300 recursos online e 305 periódicos revisados por pares. No item tipo de recurso, foram localizados 302 artigos e três resenhas.

Dessa primeira análise, foram selecionados 97 títulos. Desses trabalhos, apenas nove estudos se relacionaram diretamente ao HAV e aos critérios de inclusão, quais sejam, trabalhos focados no homem, no HAV e na masculinidade.

Na busca 2 que utilizou como descritores as palavras *violência doméstica, tecnologia e homens*, foram localizados, no item disponibilidade, 348 recursos online, todos periódicos revisados por pares e definidos em tipo de recurso como artigos.

Dessa análise, foram selecionados 30 títulos e, desses, nove estudos tangenciaram o tema tecnologia e violência, permitindo apurar quais as tecnologias, digitais e sociais, leve, leve-dura e dura, disponíveis e capazes de serem desenvolvidas ao combate da VDFM que possam desencadear

transformações socioindividuais e reconstruir a cultura da masculinidade não pautada na violência. Buscou-se também apurar a relação HAV e tecnologia de prevenção e combate à VDFM.

A partir dos 18 trabalhos selecionados, uma análise, por meio de revisão sistemática, será apresentada com o objetivo de verificar os caminhos traçados pela comunidade científica a respeito do tema, quais conceitos são utilizados, quais conclusões foram apresentadas, a fim de viabilizar e facilitar novos estudos sobre a mesma temática.

Uso de Projetos de Sistema Orientado no Entendimento do Problema

A próxima seção trata da análise dos resultados obtidos. É importante observar que, dada a complexidade do problema, não é possível entendê-lo de forma inteira a partir de interpretações de partes estanques. Para este fim, o uso de sistemas orientados pode ajudar no entendimento. A teoria, de uma forma geral, tem amplas aplicações, como em sistemas de controle, por exemplo (Feliks, et al., 2023), e pode ser empregada em áreas sociais, conforme mostrado em (Blaasvær & Sevaldson, 2019), em que uma abordagem para processos democráticos é apresentada. Neste trabalho, empregamos esta técnica para extrair e agrupar corretamente as informações.

As abordagens orientadas ao sistema defendem que os problemas devem ser vistos como um sistema como um todo, em vez de ver o problema em partes. Em essência, tal perspectiva traz vários benefícios, pois ajuda a ver o problema e encontrar soluções de um ponto de vista holístico, ajuda a entender o problema de forma mais estruturada e a produzir soluções que levem em conta as interconexões ou dependências entre diferentes subsistemas, e define o escopo de sistemas e problemas onde a influência de fatores internos e externos pode ser identificada.

Abordagens orientadas a sistemas têm características únicas que são importantes a serem consideradas no contexto de problemas sociais. Neste contexto, pode valer a pena considerar os agentes de VDFM como partes comunicantes de um sistema interligado. Desta forma, não é possível adotar uma solução que considere os problemas, e sobretudo seus sintomas, de forma isolada. Em vez disso, eles devem ser entendidos como um todo, incluindo a maneira como estão interconectados e interativos. Por exemplo, como as condições sociais e econômicas interagem para levar homens a agirem de forma violenta, e de que forma as mulheres podem reagir, ainda que individualmente não se sintam com coragem suficiente.

Em terceiro lugar, cada parte de um sistema terá seu próprio ponto de vista e mantém uma perspectiva parcial. Assim, ouvir os homens envolvidos representa um convite a serem parte da solução, e não apenas a causa do problema. Todavia, isso não faz do HAV uma vítima. Ao contrário, ele é convidado a se envolver a partir do reconhecimento de seu papel no processo. Portanto, a abordagem consiste em compartimentar as referências encontradas, analisar as motivações e metodologias e, finalmente, classificar de forma sistêmica para melhor entender o problema.

Análise e Discussão

A análise sistemática se trata de uma forma de pesquisa que utiliza como fonte os dados da literatura sobre determinado tema, na qual consta um resumo das evidências, “mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada” (Sampaio & Mancini, 2007, p. 84).

Para os mesmos autores, o estudo sistemático envolve a avaliação da qualidade, identificação de conceitos importantes, comparação de análises estatísticas e conclusão sobre o que se apresenta, apontamento de problemas e indicação de novos estudos (Sampaio & Mancini, 2007).

O objetivo geral desta revisão foi apurar a compreensão da comunidade científica sobre a VDFM e sua relação com tecnologias capazes de serem aplicadas para enfrentar o fenômeno. Dessa forma, o estabelecimento dos conceitos relacionados a VDFM e tecnologias é um dos primeiros passos para determinar o início dessa compreensão.

A interseção dos conteúdos dos artigos pode apresentar problemas e soluções a respeito do fenômeno que poderão ser identificados. Por fim, a conclusão apontará os caminhos traçados pela comunidade científica e indicará as lacunas existentes com relação ao objeto de estudo.

Portanto, os objetivos específicos se relacionam à: (1) percepções da violência doméstica e tecnologias; (2) identificação de problemas e soluções sobre VDFM e (3) determinação de caminhos e lacunas e indicação de outros campos de estudo.

Percepções da Violência Doméstica e Tecnologias

Os trabalhos analisados, em sua maioria, não apresentam conceitos definidos sobre VDFM ou tecnologias. De forma tímida, os artigos caracterizam o problema como questão de saúde pública e trazem o conceito de violência estabelecido pela ONU – Organização das Nações Unidas (Billand & Paiva, 2017; Neves et al., 2017; Prado & Silva, 2017; Souza, et al. 2017).

Ainda, a maioria entende que as origens das violências contra as mulheres se pautam, especialmente, no patriarcado, considerado como a institucionalização do domínio masculino sobre mulheres e a sociedade, capaz de se adaptar, inclusive, em espaços online. (Bosch & Gil-Juarez, 2021; Nothaft & Beiras, 2019; Prado & Silva, 2017; Souza; et al., 2017).

Os estudos são unânimes sobre a gravidade do fenômeno. Alguns demonstram a necessidade de que, para prevenir a violência de gênero, é necessário envolver os homens (Nothaft & Beiras, 2019; Souza, et al., 2018), estabelecer um trabalho dialógico para expandir os limites da abordagem (Billand & Paiva, 2017) e incluir as estratégias das teorias feministas nas pesquisas a respeito da reflexão sobre gênero (Martins, 2020), que justifica a desigualdade entre homens e mulheres, a partir das diferenças entre eles e legitimam a discriminação (Follador, 2021).

Outros apontam a falta de consenso sobre a importância de trabalhos junto a HAV e a existência de debates polarizados (Oliveira & Possas, 2021), sendo destacada a pequena produção científica sobre a visão masculina a respeito da VDFM (Ferreira et al., 2019; Souza, et al., 2017) e sobre a construção da masculinidade (Prado & Silva, 2017), o que torna o caminho legal e social para efetivar a aplicação da LMP longo (Tavares & Silva, 2017). Contudo, algumas conclusões se revelam como ponto de partida para a compreensão do problema e a abordagem a que deve ser submetido, a exemplo

do trabalho de Bosch e Gil-Juarez (2021) que aponta que a maioria dos HAV é de homens cis-hetero-patriarcais, próximos à vítima.

É nesse contexto que Souza, et al., (2018) apresentam a teoria de Pierre Bourdieu que correlaciona a masculinidade e a virilidade, que garantem a capacidade reprodutiva, sexual e social, além do combate e o exercício da violência, sendo a honra masculina o instrumento que legitima o exercício defensivo da virilidade, esta validada por outros homens. Ainda, elucidam sobre a contraposição entre virilidade e feminilidade que fomenta a prática da dominação e da violência, de modo que a construção da masculinidade afeta o corpo social pautado na violência estruturada.

Por estudarem o botão do pânico, dispositivo concedido a mulheres de Vitória, ES, vítimas de VDFM, como instrumento capaz de garantir a aplicação de medidas protetivas contra seus HAV, as autoras Tavares e Campos (2018) apresentam o conceito da violência extrema contra a mulher configurada pelo feminicídio e o paradoxo legal estabelecido pelo dispositivo que define o crime, no Código Penal.

Sobre o fenômeno, Campos (2015) esclarece que nomear o femicídio/feminicídio é uma conquista simbólica e jurídica, como reconhecimento de uma forma grave de violência contra mulheres. No entanto, a definição legal que o vincula à morte *por razões do sexo feminino* limita o conceito de gênero ao sexo biológico, uma perspectiva superada pelos estudos feministas e de gênero, de modo que cria um paradoxo, pois, ao mesmo tempo em que nomeia simbolicamente a morte de mulheres, reduz o conteúdo do termo de forma legal.

As mesmas autoras também apresentam sua compreensão sobre tecnologia que tangencia o conceito de dispositivo estabelecido por Foucault, que relaciona o termo à construção de racionalidades, a partir de uma rede de relações entre elementos heterogêneos, materiais e imateriais, com determinação funcional (Tavares & Campos, 2018).

Stenzel e Lisboa (2019), no campo da psicanálise, não apresentam conceitos definidos de violência ou tecnologias, mas apresentam o trauma como um fator presente na vida do HAV desde a infância e que o influencia nas relações interpessoais. Seus estudos indicam que a educação e um ambiente amoroso favorecem o desenvolvimento da compaixão e mitigam impulsos de crueldade e destrutividade. As autoras destacam a psicanálise como um recurso importante para conceituar as experiências traumáticas sofridas na infância e que produzem consequências na vida adulta.

A tecnologia não será capaz, por si só, de resolver questões básicas de equidade de gênero. Porém, é por meio dela que se pode moldar a estrutura sociomaterial, sendo, imprescindível correlacionar tecnologia e gênero, suas implicações socioeconômicas e culturais (Follador, 2021).

No mesmo sentido, Martinez (2021) percebe que as tecnologias interferem nas subjetividades e modos de vida e que por meio dela, inclusive, as representações sobre o feminismo tomaram nova consciência, pelo ativismo digital e apropriação das mídias digitais.

No campo ciberfeminista, a produção e difusão de informação, o ativismo digital e a difusão de conhecimento se expandem pelas mídias e redes sociais (Martinez, 2021). Assim, redes de proteção podem ser construídas e ampliadas. Para a autora, o “adddedço”, que se refere ao adiconamento mútuo de pessoas com afinidades e interesses em comum em massa nas redes, pode ser capaz de

estabelecer laços e o espírito comunitário, sendo passível de estudo a mobilização da identificação e reconhecimento para a construção de um sujeito político (Martinez, 2021).

Outras formas de enfrentamento da violência de gênero que envolvem movimentos sociais e recursos tecnológicos como estratégias de resistência são representados pelo uso de hashtags, a exemplo do que utilizamos com as tags #meuprimeiroassedio, #chegadefiuuiu, #meuamigosecreto e do movimento #EleNão, reconhecido como tecnopolítica democrática feminista, como meio de enfrentamento da violência contra a mulher de uma perspectiva política (Martins, 2020).

Ao correlacionar violência e tecnologia, os estudos de Bosch e Gil-Juarez (2021) identificaram que a violência machista exercida nas redes vai de insultos até ameaças e agressões sexuais ou violência tecnológica, de modo que se destina a excluir as vozes feministas, sendo as ações de enfrentamento insuficientes, nas palavras das autoras, *extremamente deficientes*.

Noutra seara, para Oliveira e Ferigato (2019), quando se pensa em cuidado à saúde, há de se pensar na responsabilidade e qualidade da assistência, com disponibilidade de todos os recursos tecnológicos e técnicas para a solução do problema do usuário. A partir dessa ideia, as pesquisadoras pensaram soluções no campo da terapia ocupacional que possam prevenir a VDFM, presente no cotidiano dos serviços de atenção primária. As autoras, considerando a interdisciplinaridade das equipes da atenção primária, entendem que a tecnologia aliada ao saber e prática de cada núcleo profissional é capaz de contribuir para o enfrentamento da VDFM.

Vale e Vasconcelos (2019) não apresentam conceitos sobre violência ou tecnologia, mas fornecem possibilidades para se imaginar métodos e mecanismos de fomento ao debate sobre fenômenos sociais, cultura e comportamento e intervenções em práticas culturais, dentro das quais, a VDFM se insere, através do merchandising social.

Por fim, o trabalho de Oliveira e Ferigato (2019) traz o conceito apresentado por Merhy e Franco a respeito da tecnologia. Nesse sentido, apresentam os conceitos de tecnologia dura, leve-dura e leve e que variam entre técnicas materiais e abordagens relacionais. Assim, relacionam tecnologias duras com a matéria estruturada; tecnologias leve-duras com saberes e técnicas profissionais e tecnologias leves com formas de abordagens relacionais, entre o profissional e usuário e sua produção subjetiva.

Nota-se, dessa forma, a incipiência dos estudos que correlacionam VDFM, HAV/agressores e tecnologia. Dado que este trabalho se destina a levantar o estado da arte neste assunto, o tema *tecnologia* não será tratado aqui, mas em um trabalho futuro.

Identificação de problemas e soluções sobre VDFM

Nothaft e Beiras (2019) destacam que, a partir da LMP, houve uma ampliação do acesso à justiça. Contudo, seu estudo demonstrou que o despreparo dos operadores jurídicos implica conciliações forçadas e desqualificação das vítimas, de modo que o sistema estruturante pautado no machismo se sustenta, havendo necessidade de se desenvolver intervenções dialógicas entre movimentos feministas e a abordagem masculina, a fim de que as expectativas sejam alinhadas.

Os mesmos autores apresentam a crítica referente à utilização do prefixo *re*, considerando que a educação e socialização dos homens é pautada na desigualdade de gênero. Nesse aspecto, não

haveria sentido em reabilitar, reeducar ou recuperar os autores de violência/agressores, tendo em vista que seu processo de socialização precisa ser desconstruído e eles educados com outro enfoque, qual seja, a igualdade de gêneros (Nothafft & Beiras, 2019).

Outros pontos destacados, a partir da análise de discursos masculinos pelos autores, são a percepção de que a LMP é injusta; de que há dificuldade em se reconhecer a violência praticada; de que a violência psicológica não é aceita como ato violento e de que a justificativa da conduta se confunde com a desqualificação da mulher (Nothafft & Beiras, 2019).

A dificuldade de implantação de políticas públicas, decorrente da carência de recursos, da falta de coordenação da rede de enfrentamento, da falta de capacitação e supervisão dos profissionais envolvidos são um dos problemas apresentados por Nothafft e Beiras (2019) que também reconhecem como problemas, a alta rotatividade, desistência dos participantes nos programas voltados aos homens, a falta de instrumentos para lidar com diversidade cognitiva, formato educativo tradicional sem diálogo e a incorporação despolitizada do debate de gênero.

O debate de gênero precisa ser fomentado, para que os serviços aos HAV sejam aperfeiçoados, a fim de que o modelo de masculinidade seja questionado e a VDFM ultrapasse o campo relacional entre homens e mulheres. No entanto, é necessário um programa de construção cultural, para que homens não sejam educados para se constituírem a partir da força, do poder, da proibição de ter e demonstrar medo, de chorar ou de ser sentimental (Souza, et al., 2018).

Os mesmos autores listam recomendações sobre demandas de políticas públicas que busquem abordar HAV. Nesse aspecto, entendem que tais políticas devam realizar investigações focadas em gênero e masculinidades para prevenir a violência contra mulheres, sendo importante integrar a prevenção com homens nas formulações de leis e planos nacionais, implementar ações setoriais com a participação dos homens, promover campanhas de prevenção direcionadas a eles e aprimorar a concepção e avaliação de programas envolvendo homens que cometeram violência contra mulheres. Além disso, é preciso desenvolver iniciativas e intervenções voltadas para a população masculina em geral, visando prevenir a violência contra as mulheres (Souza, et al., 2018).

Oliveira e Silva (2021) entendem que as tecnologias digitais fomentam a difusão dos discursos que buscam construir novas narrativas e, ainda, por meio da internet e tecnologia de informação e comunicação, há uma revisitação sobre violências históricas com possibilidades de se criar espaços para novos discursos. Contudo, é também por meio da internet que o discurso do ódio se espalha, tendo em vista a falta de reprodução de ambiente igualitário, plural e democrático.

Falando em comunicação, é também por meio de veículos de ampla divulgação e da mídia que discursos e narrativas alienantes e de manipulação podem ser desenvolvidos, sendo tais discursos capazes de influenciar o comportamento dos indivíduos (Vale & Vasconcelos, 2019).

Uma solução apresentada envolve a instrumentalização dos sentidos tecnológicos, especialmente os dispostos nas redes sociais, que buscam interrogar processos de linguagem e confrontar hierarquias naturalizadas. Assim, na disputa dentro do cyberspaço, a política da solidariedade feminista se fortalece e estabelece uma agenda de resistência (Martins, 2020).

Apesar da perspectiva de Martins (2020), Follador (2021) apresenta um diagnóstico triste a respeito da exclusão digital feminista e da exclusão das mulheres dessa revolução digital, havendo necessidade

de se desenvolver projetos de impacto social para transformar a vida, ambientes e as relações cotidianas. Assim, destaca que o acesso a smartphones se revela como um importante mecanismo de empoderamento capaz de ensinar maior autonomia das mulheres, na medida em que, quando se aumenta o acesso a tecnologias de informação, especialmente a internet, os benefícios nas relações pessoais, familiares e comunitárias são rapidamente notados (Follador, 2021).

Martinez (2021) considera que o ciberespaço permitiu o exercício da militância feminista pela educação, facilidade de acesso à informação e ampla divulgação. Como ponto a ser debatido, deve-se observar a restrição e elitização do espaço digital, ante a falta de acesso das mulheres à internet que se torna um ambiente de troca ideológica, com ação concreta restrita.

Os efeitos da violência que se disseminam no ciberespaço, decorrente inclusive do desenvolvimento da sociedade da informação, ensejam o desenvolvimento de políticas de administração das redes digitais. Na internet, tais políticas de administração e combate à violência sofrida por mulheres são deficientes. As mulheres não são protegidas no ciberespaço que, apesar de ser um espaço de militância, ainda se revela um espaço machista, misógino, sexista e agressivo. Ainda pior, esse espaço tem servido de ferramenta de assédio e opressão, demandando urgência em ações políticas preventivas, punitivas e de silenciamento de páginas e perfis que disseminam discursos de ódio contra mulheres (Bosch & Gil-Juarez, 2021).

Partindo para o campo da saúde, Oliveira e Ferigato (2019) compreendem que as visitas domiciliares e acolhimento realizadas por agentes comunitários são um filtro anterior entre as mulheres e a terapia ocupacional e que, por eles, é possível haver um compartilhamento sobre a situação de violência, assim como com o próprio profissional de Terapia Ocupacional - TO, o que seria um indicativo de pedido de ajuda, o que demanda uma resposta rápida e eficaz que, segundo as autoras, caracteriza-se como uma resposta técnica-ética-política.

No mesmo estudo, as autoras obtiveram dados que permitiram a conclusão de que há uma fragilidade da formação profissional do profissional de TO no que atine à VDFM e que há uma densidade teórico-prática da profissão em um conjunto de conceitos e ações que são relevantes para construir tecnologias de cuidado voltadas às vítimas, que chegam ao atendimento em virtude dos efeitos da violência, tais como o sofrimento psíquico, uso de substâncias psicoativas, sequelas relacionadas às agressões físicas, morais, psicológicas ou em razão da vivência cotidiana e fatores de riscos como o uso abusivo de álcool e outras drogas, vulnerabilidade social, miserabilidade, injustiça ocupacional (Oliveira & Ferigato, 2019).

O merchandising social possibilita o planejamento cultural. Com o estudo de Vale e Vasconcelos (2019), foi possível observar o impacto da novela *Salve Jorge*, da rede Globo, que abordou o tráfico de pessoas/mulheres. O estudo analisou a relação entre as cenas, personagens e as mensagens que se pretendia transmitir. O crime foi desmistificado perante a audiência e percebeu-se que a falta de conhecimento se relacionou à baixa frequência de denúncias. Percebeu-se a possibilidade de alteração de comportamentos em larga escala e que envolveu esse tipo de audiência.

Com a novela, a discussão se ampliou, assim como ocorreu na novela *Laços de Família*, em que houve um aumento de doadores de sangue e medula no instituto de hematologia e instituto nacional do câncer; na novela *Páginas da Vida*, sobre planejamento familiar, métodos anticoncepcionais, saúde

da mulher ou na novela *Cheias de Charme*, em que se discutiu os direitos das empregadas domésticas e a formalização dessa modalidade de trabalho (Vale & Vasconcelos, 2019).

Nesse sentido, após a novela, houve um aumento de notícias sobre o tráfico humano nos jornais, com indicadores positivos da obra sobre o reconhecimento e definição desse tipo de violência praticado, especialmente contra mulheres. Por meio do mesmo instrumento, práticas culturais podem ser estabelecidas e difundidas a fim de que a masculinidade seja construída e pautada por relações de cuidado e não violentas, com paternidade responsável, construção de relações saudáveis, com capacidade de administrar o cuidado com outros e desenvolver hábitos de prevenção e planejamento da vida sexual e reprodutiva. (Souza, et al., 2018).

Ainda, no campo da saúde, Stenzel e Lisboa (2019) apresentaram como medidas exitosas a meditação de atenção plena (*mindfulness*), aconselhamento pessoal, melhoria do sono, participação em programas de prevenção e psicoterapia.

Prado e Silva (2017) apontaram a necessidade de refletir sobre o enfrentamento da violência de gênero e contra a mulher para despotencializar os efeitos nas subjetividades, nas relações entre homens e mulheres e na construção social das masculinidades e feminilidades, bem como ressaltam a necessidade de ocupação dos espaços que se propõem a criticar e desconstruir modelos de masculinidade hegemônicos, a fim de construir uma nova forma de sociabilidade.

Souza, et al., (2017), por meio de revisão sistemática, buscaram estudos publicados entre os anos de 2012 e 2016 e delinear o perfil dos HAV e buscam entender os fatores que motivam a violência, de modo que selecionaram cinco artigos e constataram, também, a escassez de trabalhos que objetivam explicar os motivos que levam os homens a serem violentos contra suas companheiras. Dentro dos motivadores/fatores estariam o ciúme, uso abusivo de álcool e drogas, representatividade masculina pautada na violência e dominação.

Apesar das tentativas de se adotar abordagens masculinas, a implementação dessa rede de apoio está bem aquém das necessidades, não havendo consenso sobre a importância de se investir nesta seara. Na esfera penal, apuram-se a falência do sistema prisional e a ineficácia de medidas punitivas, enquanto na esfera não penal, ambiguidades são relevadas, em virtude da relação entre os envolvidos (Oliveira & Possas, 2021). Os mesmos autores destacam que há estudos que indicam a redução da reincidência em crimes que envolvem o contexto doméstico, referente ao homem encaminhado para serviços de responsabilização e educação. Porém, destacam que a socialização machista, pautada na desigualdade de gênero, precisa ser desconstruída, havendo necessidade de se educar o homem e não reeducar (Nothaft & Beiras, 2019).

Neves et al. (2017) analisaram os documentos e as metodologias de intervenção junto a homens HAV, de um projeto de extensão em Manaus-AM, e constataram que as metodologias focadas no discurso e na abordagem do construcionismo social, caracterizado pela prática educacional para produção de sentidos são capazes de formar a consciência, o sujeito e intermediar a interação com os outros. Por meio da transformação pela linguagem, discurso e interação verbal, os HAV tiveram a oportunidade de elaborar novos sentidos para suas relações, interferidas e atravessadas, também, pelo tempo histórico e espaço social de interação.

Também no campo da saúde, Billand e Paiva (2017) explicam que a busca do sucesso das intervenções junto a HAV esbarra no conceito de felicidade desses homens, dissociado do conceito de felicidade das mulheres. Também destacam a intervenção do ponto de vista profissional sobre o sujeito abordado, a partir do convencimento e não do diálogo, de modo que tais intervenções monológicas produzem resultados indesejados, uma vez que os projetos de felicidade masculinos resistem e os ouvintes não atribuem legitimidade aos profissionais que se pautam, exclusivamente, em discursos pró-feministas, havendo necessidade de desenvolver outros métodos de reflexão.

Oliveira e Possas (2021) indicam a falta de interesse do governo, dominado pela masculinidade hegemônica, em implementar uma agenda de tutela das mulheres e políticas para promoção da igualdade de gênero, sem perspectiva promissora, em razão do avanço do conservadorismo.

Sugestões de Outros Campos de Estudo

Um enfrentamento eficaz e efetivo contra a VDFM demanda a compreensão da gravidade do problema e a necessidade de reconhecer ações transdisciplinares (Tavares & Silva, 2017).

As mulheres, sujeitos dos estudos de Follador (2021), entendem que as transformações que pretendem não se limitam à capacitação profissional e à obtenção de empregos no setor de tecnologia. As mulheres compreendem que a participação da sociedade civil, das instituições governamentais e da iniciativa privada são imprescindíveis para uma transformação radical e profunda das relações entre homens e mulheres. A percepção delas demonstra a interdisciplinaridade que possíveis medidas solutivas ensejam.

É pelo entrelaçamento entre o social e o material (Follador, 2021) que a construção de tecnologias pode ampliar a capacidade de transformação e da construção de novas racionalidades.

Oliveira e Ferigato (2019) compreendem que a partir da terapia ocupacional é possível pensar modelos e métodos de abordagem do HAV, sendo a ABS um espaço estratégico para a implementação de atividades direcionadas ao enfrentamento da VDFM e para a atuação das equipes interdisciplinares. Contudo, há de se destacar que, conforme o estudo abordado, as vítimas são as responsáveis por tomarem a iniciativa de procurarem o atendimento e, tal situação, seria um empecilho para o atendimento dos homens, considerando a limitação da consciência do autor da agressão sobre a VDFM e sobre suas consequências.

A pesquisa desenvolvida pelas autoras demonstrou que a profissão de terapeuta ocupacional possui potencial para desenvolver tecnologias sociais e de cuidado para auxiliar mulheres a se perceberem em situação de violência, bem como para desenvolver estratégias para o fortalecimento individual e coletivo e de transformação e reconstrução do cotidiano, com rompimento do ciclo de violência. Os espaços das unidades de saúde de atenção primária são propícios a identificar, acolher, intervir e produzir redes de suporte para quem está sujeita à VDFM. Desse modo, outras profissões, especialmente da área da saúde, podem estabelecer novos métodos de atuação ou fortalecimento das práticas existentes com tecnologia própria de cuidado, sendo, imprescindível, incorporar os pressupostos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no âmbito de sua formação e atuação profissional (Oliveira & Ferigato, 2019).

O estudo apresentado traz informações e dados a respeito do enfrentamento da VDFM e coloca as profissões e profissionais da saúde como sujeitos atuantes nesse enfrentamento. Ampliar a rede e inserir o HAV seria um próximo passo, já que são tímidas as tentativas de se trabalhar com o HAV.

Nesse sentido, o trabalho de Tavares e Silva (2017) examinou a percepção disfuncional do Poder Judiciário a respeito do HAV e de como esta situação implica o subaproveitamento da LMP e revelou uma cultura jurídica normativista e técnico-burocrática. O estudo apontou a importância das Redes de Atendimento à mulher, cuja ineficiência expõe a fragilidade da LMP e demonstrou, dentro da solução interdisciplinar, a necessidade de integrar as equipes multidisciplinares, que envolve assistentes sociais, psicólogos, profissionais da saúde, pedagogos, que possam promover a intersetorialidade de ações, sem caracterização hierárquica entre o Poder Judiciário e demais saberes.

Stenzel e Lisboa (2019) compreendem que os HAV precisam experimentar um modelo de relacionamento que garanta a expressão da dor decorrente do passado de sofrimento, sendo fundamental as reflexões interdisciplinares para que se sintam no poder de suas próprias histórias.

Para além da compreensão da própria realidade, o diálogo com homens e entre eles pode ampliar a consciência sobre o desencontro de suas experiências com suas expectativas, especialmente, aquelas que se relacionam às mulheres e que orientam suas relações com elas, relações frustradas pela representação de felicidade em projetos patriarcais, frustrados pelo aumento de poder das mulheres (Billand & Paiva, 2017).

O debate se revela como um instrumento que mitiga a violência contra as mulheres. Souza, Lopes e Silva (2018) compreendem que o processo dialógico de um grupo reflexivo junto a HAV contra mulheres deve considerar os pontos de vista feministas no campo das masculinidades. A equidade de gênero pode ser promovida com o compartilhamento das experiências a fim de viabilizar o reconhecimento do caráter inadequado e das expectativas dos homens com relação às mulheres.

Além disso, também é importante compreender os motivos e fatores que envolvem a agressividade masculina contra a mulher.

Tavares e Campos (2018) estudaram o projeto-piloto que implantou o botão do pânico, em Vitória/ES. Os pesquisadores concluíram que o mecanismo foi concedido a mulheres vulneráveis, da faixa etária de 29 anos, com escolaridade fundamental e média e com poucos recursos econômicos. Também identificou que cerca de um terço das mulheres acionaram o dispositivo que lhes garantiu a sensação de segurança. Ainda, o mesmo estudo concluiu pela necessidade de maiores investigações sobre a eficácia do dispositivo, o que demonstra a necessidade de estudos interdisciplinares sobre temas que abordam tecnologias preventivas e de enfrentamento desse problema social.

O merchandising social é capaz de promover mudanças comportamentais e se revela como um bom método para o fomento do debate sobre questões de impacto social. Pelo mesmo estudo, Vale e Vasconcelos (2019) advertiram sobre a possibilidade de romantização de relacionamentos abusivos e a promoção e manutenção do estado de coisas que se pretende mudar, o que deve ser observado. O mesmo método também foi utilizado no seriado *Mulher*, exibido pela mesma emissora de televisão e dirigido ao público feminino, com a intenção de abordar temas médicos e preventivos, medicalização e cuidados com o corpo. Nota-se que o merchandising e a estrutura narrativa de melodrama facilitam o caráter pedagógico sobre questões sociais, no caso dos seriados, promoveram debates sobre

tratamento de doenças, prevenção, superstições que impedem o tratamento clínico ou contraceptivos e até mesmo, a VDFM contra a saúde da mulher (Almeida, 2017).

Os estudos de Martins (2020) também demonstraram que o debate pode ser fomentado, especialmente nas redes sociais, por meio da utilização de hashtags (#).

Um dado relevante do trabalho de Nothaft e Beiras (2019) foi a constatação de que os trabalhos analisados se limitaram às opiniões dos homens participantes, sem atentar ao caráter relacional da violência. As limitações se encontram no campo político e na dificuldade de implementação e manutenção das intervenções e o cuidado para que tais intervenções com os autores não se transformem em ferramentas de conciliação e manutenção da desigualdade de gênero.

As autoras destacaram a necessidade de analisar as intervenções para evitar a invisibilização das demandas de violências pautadas em desigualdades de gênero, considerando que o objetivo das intervenções não deve se limitar, apenas, em promover modificações nas relações ou garantir o *aprendizado* para que os HAV evitem o enquadramento em delitos que envolvem a VDFM, mas em um olhar relacional que os envolva com suas famílias de forma continuada (Nothaft & Beiras, 2019).

Nota-se, portanto, a necessidade de problematizar a violência de gênero a fim de elaborar as estratégias de enfrentamento à VDFM para que os autores sejam capazes de ressignificar suas ações e condutas, garantindo-se uma mudança estrutural e não, apenas, circunstancial decorrente da relação íntima. Os estudos de Prado e Silva (2017) destacaram a importância da Campanha Brasileira do Laço Branco (2016), coordenada pela Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), criada no Canadá, em 1991 e que colaborou para a instituição do dia 6 de dezembro como *Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*. Um dia nacional para tal mobilização representa a demanda social sobre os assuntos que devem ser pautados como importantes para fomentar o desenvolvimento social.

Conforme apontam os estudos, ainda há um campo a ser explorado e integrado, já que as pesquisas caminham em diversas áreas, no campo social, tecnológico, da saúde, da comunicação e educação. O ponto comum demonstra a necessidade de envolver a perspectiva masculina e a construção das masculinidades, a partir dos debates relacionados à equidade de gênero.

Conclusões

Os trabalhos analisados não abrangem de forma profunda o tema VDFM e tecnologias. Apesar disso, se complementam e estabelecem a necessidade de abordagem interdisciplinar.

Os autores compreendem a complexidade do problema e a necessidade de se pensar soluções afastando-se da linearidade e disciplinaridade. Apresentam programas e projetos que envolvem os HAV e, apenas um reflete a eficácia de um dispositivo desenvolvido para enfrentar a VDFM.

Mesmo assim, é possível estabelecer algumas propostas que se convergem no sentido de delinear um ponto inicial para enfrentar o problema, tais como (1) estabelecer políticas públicas que envolvam os homens; (2) fomentar o debate sobre equidade de gênero; (3) estabelecer uma relação dialógica para promover transformações sociais e culturais; (4) construir novas masculinidades pautadas na não violência e relações afetivas saudáveis; (5) trabalhar o contexto de gênero no âmbito dos profissionais

da saúde e do Poder Judiciário, intimamente conectados à problemática; (6) garantir independência às mulheres e (7) combater o machismo e discursos de ódio.

Ao se pensar problemas complexos de maneira interdisciplinar, possibilidades se abrem para a compreensão de que todos os sujeitos envolvidos estejam inseridos como parte da solução do problema que se pretende evitar. Ao se tomar por base a escuta dos próprios sujeitos a respeito da própria realidade, ao se fomentar o debate, é possível construir novas realidades e racionalidades.

Os trabalhos mostraram que a interdisciplinaridade que envolve os sujeitos sociais, bem como as disciplinas, áreas, órgãos e instituições abrangidos demonstram a necessidade de reformular as abordagens e de fomentar o debate, ainda disperso.

É da percepção dos próprios sujeitos envolvidos que a solução dos problemas pode ser construída, daí a imprescindibilidade da escuta e desenvolvimento de projetos, programas e tecnologias que façam sentido para quem se insere no problema a ser enfrentado.

Referências

- Billand, J. & Paiva, V. S. F. (2016). Desconstruindo expectativas de gênero a partir de uma posição minoritária: Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres?. *Cien Saude Colet [periódico na internet]*. <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/desconstruindo-expectativas-de-genero-a-partir-de-uma-posicao-minoritaria-como-dialogar-com-homens-autores-de-violencia-contra-mulheres/15820?id=15820>.
- Blaasvær, L. & Sevaldson, B. (2019). Systems-oriented design as a democratic process design technique. In *Relating Systems Thinking and Design (RSD8) 2019 Symposium*. Chicago, USA. <http://openresearch.ocadu.ca/id/eprint/3217/>
- Bosch, N. V. & Gil-Juarez, A. (2021). Uma abordagem situada das violências machistas on-line e formas de combatê-las. *Revista Estudos Feministas*, 29(3). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n374588>.
- Brasil. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.
- Brasil. Projeto de Lei nº 2.748/2021: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2293368>.
- Campos, C. H. (2015). Femicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal e Violência, Porto Alegre*, 7(1), 103-115.
- Feliks, T.; Hunek, W. P. & Stanimirović P. S. (2023). Application of Generalized Inverses in the Minimum-Energy Perfect Control Theory, in *IEEE Transactions on Systems, Man, and Cybernetics: Systems*. DOI: 10.1109/TSMC.2023.3253778.

- Ferreira, M. N. X.; Hino, P.; Taminato, M. & Fernandes H. (2019). O cuidado do agressor familiar frequente: revisão integrativa da literatura. *Acta Paulista de Enfermagem*. <https://www.scielo.br/j/ape/a/bPs9GXmDfvDJTp38byhj5yS/?lang=pt>.
- Follador, S. R. (2021). {reprograma}: gênero e tecnologia em um estudo de caso preliminar. *Revista Estudos Feministas [online]*, 29(1). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167314>.
- Instituto Maria da Penha. Enfrentar, por meio de mecanismos de conscientização e empoderamento, a violência doméstica e familiar contra a mulher. <https://www.institutomariadapenha.org.br/>.
- Lucena, K. D. T.; Deininger, L. S. C.; Coelho, H. F. C.; Monteiro, A. C. C.; Vianna, R. P. T. & Nascimento, J. A. (2016). *Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher*, 26(2). São Paulo. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso.
- Martinez, F. J. (2021). Militantes e radicais da quarta onda: O feminismo na era digital. *Revista Estudos Feministas [online]*, 29(3). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n370177>.
- Martins, F. (2020). Feminismos criminológicos e “tecnopolíticas”: Novos ‘quadros’ para violência de gênero. *Revista Estudos Feministas [online]*, 28(3). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n363035>.
- Neves, A.; Silva, F.; Silva, I.; Santos, T.; Calegare, F. (2017). Análise das metodologias de intervenção psicossocial em grupo de homens autores de violência conjugal. *Revista Ártemis*. 23. 10.22478/ufpb.1807-8214.2017v23n1.35787.
- Nothaft, R. J. & Beiras, A. (2019). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?. *Revista Estudos Feministas*. <https://www.scielo.br/j/ref/a/NhwdZmdztnb8WYrFsWxfr8S/?lang=pt>.
- Oliveira, A. E. C. & Possas, M. T. (2021). Ambiguidades e desafios da decisão (judicial) de intervenção junto aos homens autores de violência contra mulheres. *Revista de Estudos Empíricos em Direito, [S. l.]*, v. 8. <https://reedrevista.org/reed/article/view/570>.
- Oliveira, J. F. & Silva, R. L. (2021). As lições da justiça global para o enfrentamento dos discursos de ódio contra mulheres na internet. *Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil*, 35, 533-562.
- Oliveira, M. T. & Ferigato, S. H. (2019). A atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional [online]*, 27(3), 508-521. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1729>.
- Organização Mundial da Saúde. Informe mundial sobre la violencia y salud. Ginebra (SWZ): OMS; 2002. <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>.
- Pereira, A. R. (2017). *O corpo é o que nos resta: Pornoterror e performance, resistência e feminismo*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UFRJ]. Rio de Janeiro-RJ, Brasil.
- Prado, V. M. & Silva, E. M. O. (2017). Núcleo de atenção ao homem como espaço de reconstrução de masculinidades agressoras. *Barbarói*, 2(50), 245 - 262. <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i0.10506>.

- Saffiotti, H. I. B. (2015). Gênero, patriarcado, violência. 2ª ed.. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Sampaio, R. F. & Mancini, M. C. (2007). Estudos de revisão sistemática: Um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Brazilian Journal of Physical Therapy [online]*, 11(1). pp. 83-89. <https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013>.
- Soares, B. M. (2005). Enfrentando a violência contra mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>.
- Souza, L.; Lopes, A. & Silva, A. (2018). O NEAH e a atenção ao autor de violência doméstica e familiar contra a mulher em Belém. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5047>.
- Souza, M. B.; Silva, M. S. & Abreu, G. Silva (2017). Violência doméstica entre parceiros íntimos: Questões culturais e sociais acerca dos homens autores de violência. *ID on-line Revista de Psicologia*, 11. <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/897>.
- Stenzel, G. Q. L. & Lisboa, C. S. M. (2019). Life history and personality characteristics of marital aggressors: Psychoanalytic contributions. *Paidéia, Ribeirão Preto*, 29. <https://www.scielo.br/j/paideia/a/X7YQNMbrVSQst65JmcnvGBN/?lang=en>.
- Tavares, L. A. & Campos, C. H. (2018). Botão do pânico e Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. 8(1), 396-420.
- Tavares, R. L. G. & Silva, A. S. (2017). Percepção disfuncional do agressor na Lei Maria da Penha: tolerância e invisibilidade num sistema de continuidades. *Revista Quaestio Iuris*, 10(3), 2031-2059. ISSN 1516-0351. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/25387>.
- Vale, O. C. & Vasconcelos, L. A. (2019). Merchandising social como uma estratégia de intervenção em metacontingências: Análise de uma obra de ficção televisiva sobre o controle do tráfico de pessoas no Brasil. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 35. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35515>.

Endereço para correspondência

robertamendonc@yahoo.com.br
zambroni@unifei.edu.br

Enviado em 03/10/2023

1ª revisão em 28/11/2023

Aceito em 20/05/2024